

0000898



**CREDENCIAMENTO 003/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 164/2021,
INEXIGIBILIDADE Nº 093/2021 - CONTRATO Nº 407/2021
TERMO ADITIVO 001/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **BIANCA ELUISA ROBETTI GONORATTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.877.602/0001-43, estabelecida na Rua Expedicionário, nº 191, sala 01, Bairro Coasul, na cidade de São João/PR, CEP 85.570-000, neste ato representada por Bianca Eluisa Robetti Gonoratto, portadora do RG nº 12.329.112-3 SSP-PR e CPF nº 092.060.819-18, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do Contrato nº 407/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **07/12/2022 à 06/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO I	R\$ 24.000,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 48.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 29 de novembro de 2022.

BIANCA ELUISA ROBETTI GONORATTO
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79



000090 8

060000

Autenticação eletrônica
Data e horários em UTC America/Sao_Paulo
Documento enviado em 02 de Dezembro de 2022 as 16:09:35
Identificação: c3c0s0c8c1c3c3c4s0a2

Assinado Eletronicamente

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA

Este documento foi assinado dia **02/12/2022** as **16:16:16** por **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA** utilizando o navegador **Mozilla/5.0 (Windows NT 6.3; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36** através do IPv4 **187.95.100.190** no **Brazil no Parana** no município de **Rio Azul** no CEP **84560-000** com as coordenadas aproximadas (Latitude: **-26.2300205** e Longitude: **-52.6921105**) informando apenas que a assinatura foi eletrônica.

Assinado Eletronicamente

PAULO HORN

Este documento foi assinado dia **02/12/2022** as **16:31:51** por **PAULO HORN** utilizando o navegador **Mozilla/5.0 (Windows NT 6.3; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36** através do IPv4 **187.95.100.190** no **Brazil no Parana** no município de **Rio Azul** no CEP **84560-000** com as coordenadas aproximadas (Latitude: **-26.2300205** e Longitude: **-52.6921105**) informando apenas que a assinatura foi eletrônica.

Assinado Eletronicamente

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Este documento foi assinado dia **05/12/2022** as **10:02:40** por **LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO** utilizando o navegador **Mozilla/5.0 (Windows NT 6.3; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/107.0.0.0 Safari/537.36** através do IPv4 **187.95.100.190** no **Brazil no Parana** no município de **Rio Azul** no CEP **84560-000** com as coordenadas aproximadas (Latitude: **-25.7407** e Longitude: **-50.735**) informando apenas que a assinatura foi eletrônica.



Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 15/12/2022 às 17:03:40 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

GZ7 M5X 92D 740

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 407/2021

1. Considerando-se o Ofício nº 111/2022 enviado pelo Município de São João, solicitando a prorrogação do presente Contrato;
2. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 407/2021, terminará em 07 de dezembro de 2022;
3. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
4. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
5. Considerando-se a necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação dos serviços, por dificuldade de promover-la de forma direta e pela demanda incerta de atendimentos;
6. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
7. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
8. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 29 de novembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 15/12/2022 às 17:03:40 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

GZ7 M5X 92D 740

0000948



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Fundo Municipal de Saúde de São João

CNPJ 08.993.221/0001-10 ESTADO DO PARANÁ
E-mail – saude@saojoao.pr.gov.br -Fone Fax: (46) 3533-1618

Ofício n.º 111/2022

São João, 16 de dezembro de 2022.

Ilma. Sra.
Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva do CONIMS
Pato Branco - PR

Prezada Senhora:

Considerando que não há concurso público e processo seletivo simplificado para fisioterapeuta;

Manifestamos interesse na prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 407/2021, oriundo do Processo 164/2021, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2021, firmado em 18 de outubro de 2021, com a profissional Bianca Eluisa Robetti Gonoratto.

Sem mais para o momento.


Odair Chura
Secretário Municipal de Saúde

Fisioterapeuta Bianca São João
visto por último hoje às 12:42

Q

HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

Bom dia, tudo bem? 12:23 ✓

Vimos através deste, verificar se é do interesse do seu interesse a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 407/2021, oriundo do Processo n.º 164/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2021, firmado em 18 de outubro de 2021, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São João/PR, consorciado ao CONIMS.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências, visto que o vencimento do Contrato se dá em 07/12/2022.

Muito obrigada!

12:23 ✓

Bom dia tudo bem e você? 12:42

Quero renovar 12:42

000095

8

000096 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIANCA ELUISA ROBETTI GONORATTO & CIA LTDA
CNPJ: 34.877.602/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:41 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **181F.9495.6E31.A9F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.877.602/0001-43

Razão Social: BIANCA ELUISA ROBETTI GONORATTO CIA LTDA

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO 191 SALA 01 / COASUL / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

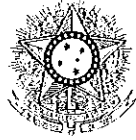
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2022 a 16/12/2022

Certificação Número: 2022111701201015596347

Informação obtida em 29/11/2022 15:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCA ELUISA ROBETTI GONORATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.877.602/0001-43
Certidão n°: 42218683/2022
Expedição: 29/11/2022, às 15:01:48
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCA ELUISA ROBETTI GONORATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.877.602/0001-43, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

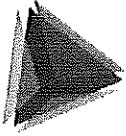
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000099 *[assinatura]*



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 34877602000143

Nome: BIANCA ELUISA ROBETTI GONORATTO & CIA LTDA

Tipo de Sanção: Todos ▼

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Situação: Todas ▼

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0001008

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 15:02:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIANCA ELUISA ROBETTI GONORATTO & CIA LTDA**
CNPJ: **34.877.602/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0001017

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 159/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 510/2021 – LABORATÓRIO RIESEMBERG;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 418/2022 – CS SERVIÇOS EM SAÚDE;

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 407/2021 – BIANCA ELUISA ROSETTI GONORATTO;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 292/2020 – FEVERSANI E CIA LTDA;

2 – Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 02/2017, ainda em vigor¹, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR.

3 – Quanto aos Termos Aditivos firmados no âmbito do Credenciamento 003/2019, visando à prorrogação de prazo contratual, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (a manutenção da necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta). Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) deve ser feita e registrada pelo Município interessado³.

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser oferecidos pela autoridade competente

² “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

³ na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR (Acórdão 1721/22 e 1467/2016 - a contratação pela via do credenciamento somente pode se concretizar se tiver caráter complementar, ou seja, se se prestar para atender à necessidade cuja satisfação não seja possível pela via própria do CONIMS ou, no caso, pelo Município requisitante)

4 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 30 de novembro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313